



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.880, de 31 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Viva Leite do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.255, de 11 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nomeados, como membros da Comissão Municipal do Acompanhamento do Programa Viva Leite, as seguintes pessoas:

- **Elaine Alves** – RG nº 23.095.201-X - Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré;
- **Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin** – RG nº 11.226742 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Aline Aparecida Fortunato** – RG nº 35.097.687-9 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.868, de 22 de maio de 2.017 e retroagindo os seus efeitos para o dia 22 de maio de 2017.

Espírito Santo do Turvo - SP, 31 de julho de 2.017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob:
nº 1.860 Em 31 / 07 / 2017
fol nº — fls nº — Livro nº —
 Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Assuntze Turvo